



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.572/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.539/GR/IFAM, de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 207, de 24/10/2024, Seção 2, pág. 11, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 02, de 28/03/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º/11/2024, a servidora **Jaciane Noronha Moraes**, ocupante de cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1830325, da Função Gratificada de Ouvidora Geral do IFAM/Reitoria, código FG-01.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício